



RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Autoriza o recesso do expediente na Câmara Municipal de Veríssimo no período em que menciona.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Presidente 2020, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

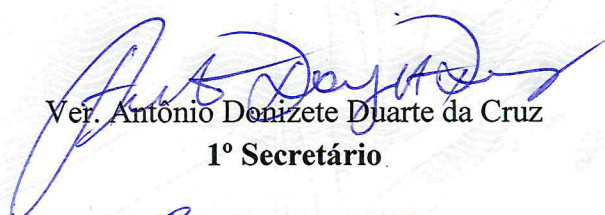
Art. 1º Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 21 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.


Art. 2º Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 03 de dezembro de 2020.


Ver. Sebastião Silva Júnior
Presidente


Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz
1º Secretário


Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. Gedeon Rodrigues Nascimento
2º Secretário